



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 404
DE 21/10/2010
AS 15:45 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DEPOSITADOS NA RUA PEDRO BAPTISTI MENEGOTTO, EM FRENTE AO NÚMERO 155, BAIRRO SANTA HELENA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, recolhimento de entulhos depositados na Rua Pedro Baptisti Menegotto, em frente ao número 155, Bairro Santa Helena.

Na Rua Pedro Baptisti Menegotto existem vários entulhos, inclusive restos de móveis velhos depositados em frente ao número 155.

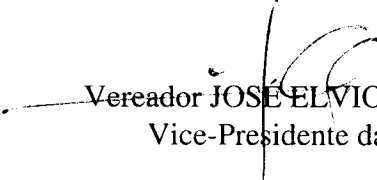
Portanto, é de extrema necessidade que seja feita limpeza no local, proporcionando assim bem-estar e melhor qualidade de vida aos moradores, bem como às pessoas que transitam naquela rua, cuidando ainda da prevenção e controle da poluição e da proteção do meio ambiente.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.